

PORTARIA CRP-20 N° 21, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria CRP-20 n° 12, de 5 de março de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO - AMAZONAS E RORAIMA - CRP20**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, RESOLVE:

Art. 1° A composição das comissões de instrução do Amazonas passa a vigorar com a substituição e a inclusão de membros participantes.

Art. 2° A Portaria n° 12, de 5 de março de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2°

I -

a)

5. EWERTON PALHETA FERNANDES, CRP-20/10791. (NR)

II -

a)

2. ESMÊNIA ALMEIDA DA SILVA, CRP-20/09510; (NR)

3.

4. RENATA FROTA GOMES, CRP-20/12361. (NR)

III -

a)

5. ANDREWS DO NASCIMENTO DUQUE, CRP-20/04627. (NR)”

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 16 de junho de 2026.

JOÃO LUCAS DA SILVA RAMOS
Presidente

Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM-RR)



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia





CRP-20



 **Rua Professor Castelo Branco, quadra 5, casa 01**
Cj. Jardim Yolanda, Bairro Parque Dez de Novembro
(Antiga Rua B) - CEP 69.055-090

Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região - Amazonas e Roraima
CNPJ: 05.901.702/0001-60

(092) 3304-2441 

crp20.org.br 

[crp20regiao](#) 